
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Outorga a Senhora Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis, o título de cidadã honorária do município de Codajás e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás/Am, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica **OUTORGADO** a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS**, o título de cidadã honorária do município de Codajás em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: “De acordo com o Decreto Legislativo nº 004/2026, o Povo de Codajás concede a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS**, o título de cidadã honorária pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município.”

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue a homenageada em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 22 de abril de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES

Vereador Presidente

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:F8374C42

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/05/2026. Edição 4097
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>